



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89



PLANO DE AÇÃO 2023

AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE

Rua Dirceu Esteves Garcia, nº2497 – Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP.
CEP. 15501-454 - Fone (17) 3046-4039 / 3046-3248





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89



PLANO DE AÇÃO 2023 AFUPACE-Recanto Tia Marlene

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

- 1.1. **Nome:** Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais AFUPACE Recanto Tia Marlene
- 1.2. **CNPJ:** 01.053.700/0001-07
- 1.3. **Endereço:** Rua Dirceu Esteves Garcia
- 1.4. **Nº.** 2497
- 1.5. **Bairro:** Jardim das Palmeiras I
- 1.6. **CEP:** 15501-454 **Município:** Votuporanga/SP
- 1.7. **Telefone/fax:** (17) 3046-4039 / 3046-3248
- 1.8. **E-mail:** afupace@hotmail.com
- 1.9. **Nº. Inscrição e vigência nos conselhos municipais:**
- 1.10. **CMAS:** 029/1998
- 1.11. **CMDCA:** 001/2001
- 1.12. **CMI:** não possui registro
- 1.13. **COMAD:** não possui registro
- 1.14. **Do Representante Legal:** Oscar Dewitz
- 1.15. **Do Técnico Responsável:** Bruna Gabriela Moreira Mazetti
- 1.16. **Eixo de Atuação:** De atendimento.
- 1.17. **Área Programática:** Pessoa com Deficiência
- 1.18. **Nível de Proteção:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Família, de Média Complexidade.

II – APRESENTAÇÃO

A Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais, AFUPACE – Recanto Tia Marlene é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sede e fórum no Município de Votuporanga-SP. Fundada em 22 de janeiro de 1996, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.291, de 06 de fevereiro de 1996 e começou a funcionar no dia 25 de março de 1996. Foi estabelecida por um grupo de pais que tinha por finalidade encontrar atendimento especializado para seus filhos, proporcionando um atendimento acessível à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autista. Atualmente é a única Organização que oferece atendimento específico para autistas numa área de 80 km, sendo as cidades mais próximas Araçatuba-SP (125 km de distância) e São José do Rio Preto-SP (84 km de distância).





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89



É subsidiada por órgãos públicos federal, estadual, municipal, pelo serviço de telemarketing, nota fiscal paulista e por eventos promocionais, tais como: jantares e chás beneficentes realizados no decorrer do ano com a participação da comunidade. Atende a cinquenta (50) crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autista, proporcionando atividades contínuas em período matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, oito (08) horas diárias. A oferta de atividades do Serviço é prestada à aproximadamente vinte e cinco (25) usuários por período (manhã e tarde), nas áreas de assistência social, esportes, lazer e cultura, bem como Oficinas terapêuticas.

A Associação compõe a rede socioassistencial da Política de Assistência Social e é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o nº. 029/1998, bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº. 001/2001.

A Organização atende crianças, adolescentes, jovens e adultos do município de Votuporanga e região:

- Álvares Florence-SP;
- Américo de Campos-SP;
- Cosmorama-SP;
- Parisi-SP;
- Pontes Gestal-SP e
- Sebastianópolis do Sul.

Visão: Ser referência estadual como Centro de Reabilitação Clínica, Pedagógica e Oficina Terapêutica, bem como estruturação física e material adequado a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autismo, além da implantação de projetos voltados para a captação de recursos contínuos.

Missão: Proporcionar atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autismo, tornando-o autossuficiente na sua vida prática e diária, ou o mais próximo possível dela, através de reabilitação clínica/pedagógica, além da participação ativa da família e da comunidade.

A Instituição, conta com os seguintes setores:

Setor Administrativo/ Marketing/Telemarketing: O Setor Administrativo atende toda a demanda burocrática da Instituição, como recursos humanos, compras, doações, convênios, financeiro, nota fiscal paulista. O Marketing realiza a divulgação dos trabalhos através do jornal, Rádio, TV e mídia, organização de eventos e captação de recursos. O Serviço de Telemarketing é responsável pela captação de recursos de doação de pessoas físicas, através de ligações.

Serviços Gerais: Neste setor contamos com um responsável pelo serviço geral e um ajudante que cuida de toda a área externa da Instituição e uma faxineira para fazer a limpeza das salas.

Cozinha: Na cozinha, contamos com duas cozinheiras que preparam três refeições diárias – café da manhã, almoço e lanche da tarde – e da organização da cozinha.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89



Equipe Técnica: Contamos com uma equipe formada por Assistente Social, Fonoaudióloga, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta, que realizam a triagem dos usuários e encaminhamentos aos setores competentes, bem como orientam funcionários e familiares conforme demanda.

Finalidade Estatutária: Atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, com deficiência intelectual e/ou múltipla, viabilizando ações socioassistenciais; A Associação garantirá a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento de sua missão ou organização; bem como da efetividade na execução de seus serviços de modo universal.

O grande desafio que nos é colocado é o de proporcionar a pessoa com deficiência, viver com qualidade e ter acesso através da participação, ao exercício da cidadania, na perspectiva da equidade, e acreditando na potencialidade destes, realizamos um trabalho conjunto com as famílias, comunidade e equipe técnica da Associação (Equipe esta habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa com deficiência), buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e quebra de paradigmas para com seus próprios filhos, promovendo a sua máxima autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida, visando minimizar os riscos sociais existentes. Como estratégia de rompimento dessas barreiras e desafios, proporcionamos ainda aos usuários da Organização, atividades físicas e de recreação, realização de estimulação sensorial (audição, olfato, tato, paladar e visão) por meio do Jardim Sensorial e atividades em grupo, desenvolvimento das atividades básicas de vida diária (banho, locomoção e higiene), além do trabalho multidisciplinar da equipe técnica. Vale salientar que, a Organização possui Benefícios e Isenções em taxas e tributos – Federal, Estadual e Municipal.

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem por finalidade primordial atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovens e adultos autista, com deficiência intelectual e/ou múltipla, viabilizando ações socioassistenciais; dentro da Proteção Social Especial de média complexidade.

IV – OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

✓ Prevenir o abrigamento e a segregação dos atendidos do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89

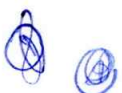


Objetivos Específicos:

- ✓ Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos, consequentemente prevenindo o abrigo e a segregação, viabilizando o direito a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orientá-las sobre a inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	CO-FINANCIAMENTO FEDERAL	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	CMDCA	BANCO DO BRASIL	TOTAL
R\$ 77.032,60	R\$ 8.100,00	R\$ 188.267,48	R\$ 112.063,89	R\$ 37.000,00	40.000,00	R\$ 462.463,97





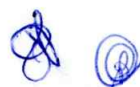
Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89



VI – INFRAESTRUTURA

Espaço Físico	Equipamentos/Materiais
01 sala p/ recepção	Computador com impressora, duas longarinas com três lugares cada, ventilador de parede, bebedouro elétrico, cadeira giratória.
01 sala p/ Serviço Social/ e Psicologia	02 Escribaninhas, mesa do computador, dois computadores, duas cadeiras, uma TV plasma, 02 arquivos, telefone, duas impressoras, ventilador de teto.
01 sala p/ Marketing	Computador com impressora, cadeira giratória, duas cadeiras, escrivaninha, armário embutido (arquivo morto), ventilador de teto.
01 sala p/ Equipe Técnica	Escrivaninha, três cadeiras, arquivo, cinco armários, prateleira, ventilador.
01 sala p/ Administração	02 Escribaninhas, 03 cadeiras, 01 fichário, 02 armários, 01 computador, 01 impressora, 01 telefone, 02 ventiladores de teto.
01 Sala p/ Oficinas Terapêuticas	01 mesa, 04 cadeiras, 01 armário, 01 armário/arquivo.
01 depósito	Quatro prateleiras, 01 armário.
01 sala p/ atividade lúdica	04 carteiras com 06 cadeiras, 01 escrivaninha, 01 mesa com 02 bancos, 02 armários, 01 prateleira pequena, 01 ventilador de teto, 01 lavabo.
01 sala p/ atividade lúdica	02 armários, prateleira, 01 ventilador de teto e 01 ventilador de parede.
01 sala de fisioterapia	Diversos equipamentos para realização de reabilitação de fisioterapia e terapia ocupacional.
06 banheiros Individuais	Vaso sanitário e chuveiro.
02 banheiros coletivos	03 vasos sanitários e 02 chuveiros
01 sala p/ o telemarketing	Escrivaninha, cinco cadeiras, três computadores, impressora, arquivo, mesa com três divisórias para as operadoras, ventilador, três pequenos, três telefones, carteira
01 cozinha	Frezzer, mesa, fogão industrial, telefone, microondas, geladeira/frezzer industrial 04 portas, geladeira, coifa, forno industrial, balcão com 06 portas, batedeira industrial elétrica, 02 liquidificadores industriais, espremedor de laranja industrial, trituradora, centrífuga.
01 refeitório	05 mesas, 25 cadeiras de inox, 01 cadeira de madeira, 02 TV's 21", 02 DVD's, esteira.
01 lavanderia	02 armários
01 despensa	02 prateleiras, 03 prateleiras embutidas
01 quiosque	
01 pátio	04 bancos
01 casa do zelador	quarto, sala, cozinha e banheiro.
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto

Rua Dirceu Esteves Garcia, nº2497 – Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP.
CEP. 15501-454 - Fone (17) 3046-4039 / 3046-3248



VII - RECURSOS HUMANOS:

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/ Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicólogo	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
04	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RE/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RP/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Superior	Assistente Administrativo	40	RM/RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Instrutor de música	12	RM/RE/RP	STPJ
01	Educação Física	Instrutor de Capoeira	05	RM/RE/RP	STPJ
01	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	10	RM/RP	CLT/STPF/STPJ
01	Nutrição	Nutricionista	10	RM/RP	CLT/STPF/STPJ
03	Ensino Médio	Monitor	40	SEE/RM/RP	CLT
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	10	RM/RP	CLT
01	Educação física	Educador Físico	20	SEE/FUNDEB/RP/RM	CLT/STPF/STPJ
03	Pedagogia	Professor	40	SEE/FUNDEB/RP/RM	CLT
02	Pedagogia	Professor auxiliar	40	SEE/FUNDEB/RP/RM	CLT
01	Pedagogia	Diretora	40	SEE/FUNDEB/RP/RM	CLT
01	Ensino médio	Operadora de Telemarketing	30	RP	CLT
01	Ciências Contábeis	Supervisora de Telemarketing	40	RP	CLT



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89



VIII – IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:

8.1 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Média Complexidade:

- a) **Público alvo:** Crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista), residentes no Município de Votuporanga-SP, havendo a possibilidade de parceria com municípios vizinhos para oferta do Serviço aos usuários da localidade na Associação.
- b) **Meta pactuada:** Atender quarenta e seis (46) crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista).
- c) **Capacidade de atendimento:** Até trinta usuários por período (manhã e tarde), esclarecendo que esse número varia, para mais e para menos, considerando o grau de dependência dos usuários que frequentam o Serviço.
- d) **Recursos Financeiros a serem utilizados:** Os recursos financeiros utilizados na execução do Serviço são oriundos dos Termos estabelecidos, destacando que a AFUPACE investe capital próprio na oferta diária das atividades, conforme descrito no quadro abaixo:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 24.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.100,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 150.611,48	R\$ 46.224,00	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.656,00	R\$ 12.808,60	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 188.267,48	R\$ 77.032,60	R\$ 8.100,00



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89



e) Recursos Humanos Envolvidos:

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/ Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicólogo	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RE/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RE/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RE/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLI
01	Ensino Médio	Assistente Administrativo	40	RM/RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Instrutor de musica	12	RM/RE/RP	STPJ
01	Educação Física	Instrutor de Capoeira	05	RM/RE/RP	STPJ

Rua Dirceu Esteves Garcia, nº2497 – Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP.
CEP. 15501-454 - Fone (17) 3046-4039 / 3046-3248



f) Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Acompanhamento aos atendidos e familiares, encaminhamentos, orientações, viabilizando o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos.	46	Participação da equipe nas reuniões, melhoria da execução das atividades.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orientá-las sobre a inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares.	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Acontecerá mensalmente, reuniões, com o objetivo de orientar e informar os responsáveis sobre assuntos existentes na OSC e dados importantes da pessoa com deficiência.	46	Participação nas ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Oficina Arte de Criar	Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos.	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial; Atividades de Cuidados de Vida Diária e Atividades de Meio Ambiente.	46	Promover o acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Oficina Recriar	Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial.	46	Diminuir com as violações de direitos, contribuir com a efetivação da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e socialização. Redução dos agravos decorrentes de situações violadas de direitos.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência



Oficina Criando Asas	Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos.	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Atendimento de orientação aos responsáveis para realizar as atividades adequadamente, que contribua com o desenvolvimento do atendido.	46	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso, acesso a direitos e contribuir com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies e Aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados.	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Reuniões da Equipe Técnica mensal, ou em casos de urgência devido a demanda, afim de discutir e acompanhar os atendidos, alinhar novas estratégias de melhoria para o atendimento do público atendido.	46	Diminuir com as violações de direitos, contribuir com a efetivação da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e socialização. Redução dos agravos decorrentes de situações violadas de direitos.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Eventos de datas relevantes ao público atendido.	Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Efetuar ações de comemoração que promovam a socialização, valorização da pessoa com deficiência junto à comunidade, empoderando os com as datas relevantes, pertinentes a pessoa com deficiência.	46	Contribuir com o aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência

Oficina de Música	Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados.	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Estimular o conhecimento através da música e a expressão corporal, respeitando sua particularidade e superando-as.	46	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Oficina de Capoeira	Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Realizar rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribuir com a locomoção e mobilidade.	46	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência

g) Cronograma de atividades mensal:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Arte de Criar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Recriar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Criando Asas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos de datas relevantes ao público atendido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

H) Cronograma de atividades semanal:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	7:30 as 13:30 horas	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	9:00 as 10:00 horas (mensal)	X				
Oficina Arte de Criar	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina Recriar	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina Criando Asas	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina de Capoeira	08:00 as 11:00 horas	X				
	13:00 as 15:00 horas				X	
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	8:00 as 10:00 horas (mensal e/ou quando houver necessidade)				X	
Eventos de datas relevantes ao público atendido	9:00 as 10:00 horas					X
	13:00 as 14:00 horas					X
Oficina de Música	8:00 as 11:30 horas		X			
	12:00 as 16:30 horas		X			
	8:00 as 12:00 horas					X



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
Declarado de Utilidade Pública Federal Portaria 374 de 16 de maio 2000
CNAS nº 44006.004112/97-89



8.2 – Projeto: “Catavento – Estimulando sentidos”

- a) **Público alvo:** Crianças, adolescente, de ambos os sexos, com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista), residentes no Município de Votuporanga-SP.
- b) **Meta pactuada:** Atender vinte e cinco (25) crianças, adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista).
- c) **Capacidade de atendimento:** Até trinta usuários por período (manhã e tarde), esclarecendo que esse número varia, para mais e para menos, considerando o grau de dependência dos usuários que frequentam as atividades do projeto.
- d) **Recursos Financeiros a serem utilizados:** Os recursos financeiros utilizados na execução do projeto, conforme pactuado através de termo de parceria.
- e) **Recursos Financeiros a serem utilizados:** Os recursos financeiros utilizados na execução do Serviço são oriundos dos Termos estabelecidos, destacando que a AFUPACE investe capital próprio na oferta diária das atividades, conforme descrito no quadro abaixo:

Natureza das Despesa	Valor Total
	FMDCA
Serviço de Terceiros Pessoa Física (PF)	26.100,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)	-
Recursos Humanos	9.800,00
Material de Consumo	1.100,00
TOTAL GERAL	37.000,00

f) Recursos Humanos Envolvidos:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo
01	Ensino superior completo	Facilitador de Oficina/Instrutor de aromaterapia	06 horas	FMDCA	STPF
01	Ensino superior completo	Nutricionista	09 horas	FMDCA	STPF
01	Ensino superior completo	Cuidador Social	40 horas	FMDCA	CLT

g) Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Legó terapia	Melhorar a capacidade de interação social, comunicação, concentração, partilha e troca, contribuindo com o desenvolvimento social, cognitivo, habilidades motoras fina e grossa por meio da legó terapia.	Crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e autismo de Votuporanga.	Executar a legó terapia, com atendimentos individuais ou em duplas, afim de contribuir com o desenvolvimento global dos atendidos, visando a sua particularidade.	25	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.	Abril a Dezembro	Facilitador de oficina, nutricionista, cuidador social e Equipe técnica da instituição.
Cozinha terapêutica	Promover, de forma lúdica e prática, o conhecimento de conceitos da alimentação saudável, preparo de variados tipos de alimentos, nutrição e higiene, orientação sobre mastigação e deglutição propiciando autonomia e socialização, através da cozinha terapêutica.	Crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e autismo de Votuporanga.	Promover através da cozinha terapêutica o conhecimento e conceitos da alimentação saudável, de forma lúdica, preparo de variados tipos de alimentos, nutrição e higiene; propiciando autonomia e socialização e acompanhar e orientar sobre mastigação e deglutição.	25	Contribuir para restaurar e preservar a integralidade e as condições de autonomia dos usuários.	Abril a Dezembro	Facilitador de oficina, nutricionista, cuidador social e Equipe técnica da instituição.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
 Declarado de Utilidade Pública Federal Portaria 374 de 16 de maio 2000
 CNAS nº 44006.004112/97-89



Aromaterapia	Contribuir com o desenvolvimento e autonomia, garantindo o acesso à rede socioassistencial e qualidade de vida, por meio da oferta e descoberta de aromas, sons, sensações e degustações, através da oficina de aromaterapia.	Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.	Proporcionar por meio da aromaterapia, massagens, afim de contribuir com a diminuição de patologias existentes e ofertar a descoberta de aromas, sons, sensações e degustações.	25	Contribuir com a diminuição de suas patologias e preservar a integralidade e as condições de autonomia dos usuários.	Abril a Dezembro	Facilitador de oficina, nutricionista, cuidador social e Equipe técnica da instituição.
--------------	---	--	---	----	--	------------------	---

h) Cronograma de atividades mensal:

Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oficina de Lego terapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Oficina de Cozinha terapêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Oficina aromaterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

i) Cronograma de atividades semanal:

Atividade	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Oficina de Lego terapia	07:30 as 11:30 horas	x	x	x	x	x		
	12:30 as 16:30 horas	x	x	x	x	x		
Oficina de Cozinha terapêutica	13:00 as 16:00 horas	x		x		x		
Oficina aromaterapia	08:00 as 11:00 horas			x				
	13:00 as 16:00 horas			x				

Rua Dirceu Esteves Garcia, nº2497 – Jardim Palmeiras I – Votuporanga/SP.
 CEP. 15501-454 - Fone (17) 3046-4039 / 3046-3248



8.3 – Projeto: “Violência não, sim ao direito da criança e do adolescente”

- a) **Público alvo:** Crianças, adolescente, de ambos os sexos, com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista), residentes no Município de Votuporanga-SP.
- b) **Meta pactuada:** Atender quarenta (40) crianças, adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista) de Votuporanga e região.
- c) **Capacidade de atendimento:** Até trinta usuários por período (manhã e tarde), esclarecendo que esse número varia, para mais e para menos, considerando o grau de dependência dos usuários que frequentam as atividades do projeto.
- d) **Recursos Financeiros a serem utilizados:** Os recursos financeiros utilizados na execução do projeto, conforme pactuado através de termo de parceria.
- e) **Recursos Financeiros a serem utilizados:** Os recursos financeiros utilizados na execução do Serviço são oriundos dos Termos estabelecidos, destacando que a AFUPACE investe capital próprio na oferta diária das atividades, conforme descrito no quadro abaixo:

Natureza da Despesa	Valor
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-
Recursos Humanos	R\$ 20.000,00
Material de consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00



f) Recursos Humanos Envolvidos:

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo
01	Ensino superior completo	Facilitador de Oficina/Instrutor de capoeira	05 horas	BB	STPJ
01	Ensino superior completo	Cuidador Social	40 horas	BB	CLT

g) Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Oficina de Autonomia	Melhorar a capacidade de interação social e contribuir com o desenvolvimento cognitivo e físico dos atendidos, por meio da capoeira	Crianças e adolescentes, com deficiência intelectual, múltipla e autismo, de Votuporanga e região.	Realizar rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribuir com a locomoção e mobilidade.	40	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.	Março a Dezembro	Facilitador de oficina, cuidador social e Equipe técnica da instituição.
Cozinha terapêutica	Desenvolver ações direcionadas ao auto cuidado, contribuindo com a autonomia através das atividades de vida diária.	Crianças e adolescentes, com deficiência intelectual, múltipla e autismo, de Votuporanga e região.	Orientar e capacitar o atendido por meio do cuidador social, a realizar suas atividades da vida diária, como escovação, banho adequado, lavagem das mãos e afins.	40	Contribuir para restaurar e preservar a integralidade e as condições de autonomia dos usuários.	Março a Dezembro	Facilitador de oficina, cuidador social e Equipe técnica da instituição.

h) Cronograma de atividades mensal:

Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
Oficina de Autonomia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

i) Cronograma de atividades semanal:

Atividade	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina de Autonomia	07:30 as 12:30 horas	x	x	x	x	x
	13:30 as 16:30 horas	x	x	x	x	x
Oficina de capoeira	09:00 as 11:00 horas		x		x	
	13:00 as 14:00 horas			x		

IX – ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

As atividades executadas pela AFUPACE – Recanto Tia Marlene (Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias), são ofertadas de forma diferenciada e única a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista), estes residentes nos 30 bairros de Votuporanga-SP, aproximadamente, abrangendo ainda a oferta de atendimento aos Municípios da região, com usuários oriundos de Américo de Campos-SP, Álvares Florence-SP, Pontes Gestal-SP, Sebastianopolis do Sul-SP, Cosmorama-SP e Parisi-SP.

X – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS:

Elaboração: A participação dos usuários na elaboração das atividades programadas ocorre de forma indireta, uma vez que ao ser proposta e executada, as atividades, são observadas pelos profissionais, que analisam a reação, comportamento e se os objetivos e resultados da ação foram satisfatórios a qualidade de vida do participante, destacando que devido ao grau de dependência e comprometimento cognitivo dos usuários, não é viável a construção conjunta das ações.

Execução: O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias é executado na Organização por meio da acolhida, escuta do usuário e sua família, elaboração do Plano de Atendimento Individual ou Familiar, Estudo Social familiar, escuta, atendimento de demanda familiar e individual, identificação de demandas de violações e/ou situações que requeiram a superação de situações violadoras de direitos e encaminhamento de usuários e suas famílias para atendimento na rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas. As atividades e ações executadas visam o atendimento total dos usuários da Associação, destacando que as oficinas são realizadas em dois períodos (matutino e vespertino) com turmas intercaladas, abrangendo o total de usuários.

Avaliação e monitoramento: A coordenação e equipe técnica, conjuntamente, monitoram e avaliam a execução dos serviços, por meio dos seguintes instrumentais:

- **Lista de frequência ou presença:** Consideradas como parâmetros no controle das ações, inclusive quanto ao interesse e satisfação das crianças e adolescentes.

- **Relatórios /Mensais:** Relatório das atividades desenvolvidas com a equipe de profissionais, abordando pontos facilitadores e dificultadores das ações desenvolvidas no mês;

- **Anual:** Relatório anual constando todas as atividades que foram desenvolvidas durante o ano, evidenciando se os resultados dos objetivos propostos no plano de ação foram alcançados e qual foi o impacto social;

- **Reuniões / Com Equipe Técnica:** realizada mensalmente com finalidade de monitorar e avaliar a execução das ações evidenciando os aspectos positivos e negativos, contribuindo para o planejamento e ou replanejamento das ações;

- **Atendimentos familiares:** são propostos e realizados conforme demanda, identificada e analisada pela equipe técnica, ou conforme procura espontânea de familiares.

Todas as avaliações serão pautadas nestes impactos sociais sendo:

1. Acesso aos direitos socioassistenciais;
2. Melhoria da qualidade de vida do usuário e familiar;
3. Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
4. Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

XI – PARCEIROS:

ORGÃOS	ATIVIDADES PARCEIRAS
CMDCA	Manutenção de inscrição de serviços - concessão de parcerias no financiamento de projetos.
CRAS	Encaminhamento para orientação atualização e/ou cadastro para acesso a benefícios socioassistenciais.
CREAS	Encaminhamentos de usuários e suas famílias que estejam em situação de risco ou violação de seus direitos.
CMAS	Manutenção de inscrição de serviços, programas e projetos pelo Colegiado.
SEASO	Órgão gestor das parcerias e orientador na execução dos planos de trabalho.
SESAU	Encaminhamento para a rede de Saúde Municipal para atendimento no Ambulatório de Saúde Mental, Centro Odontológico, Unidades de Atenção Básica e AME.

Votuporanga – SP, 26 de junho de 2023.



Oscar Dewitz

RG: 37.357.347-9 SSP/SP

Presidente AFUPACE



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Assistente Social CRESS nº. 49.385

AFUPACE